

**EDITAL Nº 397/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
(Processo nº 201102086-00 – Contrato/ IPAMB/Belém) De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Octávio Cunha. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Octávio Cunha, Presidente, em exercício, do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 103/12/4ª Controladoria/TCM, de 23/07/2012, referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato nº 028/2010, firmado entre Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB e a empresa BIOMEDICAL TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, objeto dos autos do Processo nº 201102086-00, sob pena de revelia. Belém, 21 de agosto de 2012  
Antônio José Guimarães

**RELATOR/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL Nº 398/2012/16ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 0620022009-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alexandre Júnior Rodrigues**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alexandre Júnior Rodrigues**, responsável pela Câmara Municipal de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0620022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de agosto de 2012.  
Conselheiro Aloísio Chaves  
Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 399/2012/16ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 313352008-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Santana Alves Alho**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Santana Alves Alho**, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Gurupá, **no período de 01/01 a 31/03 do exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 313352008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de agosto de 2012.  
Conselheiro Aloísio Chaves  
Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 400/2012/16ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 313352008-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida**, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Gurupá, **no período de 01/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 313352008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de agosto de 2012.  
Conselheiro Aloísio Chaves  
Relator/6ª Controladoria

**EDITAL Nº 400/2012/16ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 313352008-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida**, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB de Gurupá, **no período de 01/04 a 31/12 do exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 313352008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 21 de agosto de 2012.  
Conselheiro Aloísio Chaves  
Relator/6ª Controladoria

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427533**  
Termo Aditivo: 5  
Data de Assinatura: 30/07/2012  
Valor: 15,750.00  
Vigência: 30/07/2012 a 01/06/2013  
Justificativa: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.  
Objeto: Alteração da Cláusula Primeira - DO OBJETO: inclusão do curso de Engenharia de Controle e Automação.  
Convenio: 2008-003  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Partes:  
Beneficiário ente Privado: IESAM  
Concedente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS  
Nome do Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº 95 A 98/2012 (1ª PUBLICAÇÃO)**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427868**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 095/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201213073-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Edirlaine Buss Dias**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edirlaine Buss Dias**, Presidente da *Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins*, no exercício financeiro de 2007, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, e no art. 30 da Lei Complementar nº 25/94 c/c a Resolução nº 7.740/2005-TCM-PA.  
1 – Extratos bancários do 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2007;  
2 – Relatório de Inscrição de Restos a Pagar, exercício de 2007;  
3 – Inventário de bens móveis e imóveis, exercício de 2007;  
4 – Processos licitatórios realizados no exercício de 2007.  
Pelo descumprimento do prazo previsto no caput do art. 120 do RITCM-PA, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 25/94 LOMTCM-PA.  
Belém, 27 de agosto de 2012.  
Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 096/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM (Processo nº 201213074-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Edirlaine Buss Dias**. A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, com fundamento no art. 69 c/c Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edirlaine Buss Dias**, Presidente da *Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins*, no exercício financeiro de 2008, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, e no art. 30 da Lei Complementar nº 25/94 c/c a Resolução nº 7.740/2005-TCM-PA.  
1 – Extratos bancários do 1º e 2º quadrimestres de 2008;  
2 – Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2008  
3 – Relatório de Inscrição de Restos a Pagar, exercício de 2008;  
4 – Inventário de bens móveis e imóveis, exercício de 2008;  
5 – Processos licitatórios realizados no exercício de 2008.  
Pelo descumprimento do prazo previsto no caput do art. 120 do RITCM-PA, o não atendimento a esta nova Notificação configura infração passível de multa, prevista nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 25/94 LOMTCM-PA.  
Belém, 27 de agosto de 2012.  
Conselheira Rosa Hage.

**RELATORA/1ª CONTROLADORIA/TCM**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 097/2012/GABINETE/TCM (PROCESSO Nº 200809524-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **José Raimundo de Oliveira**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18, c/c o § 4º do art. 22, e com fundamento nos Arts. 119, V e 120, IV, todos do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Raimundo de Oliveira**, Ordenador do Fundo Municipal de Assistência Social de Capitão Poço, no exercício financeiro de 2003, para que recolha aos Cofres Públicos Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o valor de R\$ 11.237,88 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), já atualizado, lançado à conta “Agente Ordenador”. Belém, 27 de agosto de 2012.  
Conselheiro Antônio José Guimarães  
Relator/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 098/2012/GAB.CONS. DANIEL LAVAREDA/TCM (PROCESSO Nº 200809716-00)**  
De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Vital Lopes Ferreira**. O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do Art. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vital Lopes Ferreira**, *Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Tomé Açu*, no exercício financeiro de 2004, para que se manifeste sobre o interesse do prosseguimento do feito com o embargo assinado pelo advogado Luiz Carlos Correia ou com o embargo assinado pelo advogado Manoel Machado Júnior, que neste caso deverá apresentar instrumento de habilitação conforme art. 37 do Código de Processo Civil. Caso não haja manifestação ocorrerá a extinção do recurso interposto (art. 267 do CPC). Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 27 de agosto de 2012  
Conselheiro Daniel Lavareda.

**PAUTA DE JULGAMENO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 427951**  
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 30 de agosto de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:  
**01) Processo nº 660012006-00**  
Responsável : **José Maria Gomes de Araújo**  
Origem : Prefeitura Municipal de Salvaterra  
Assunto : **Prestação de Contas de 2006**  
Relatora : Conselheira Rosa Hage  
**02) Processo nº 630012004-00**  
Responsável : **Eurico Paes Cândido Júnior**  
Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria  
Assunto : **Prestação de Contas de 2004**  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia  
**03) Processo nº 270022004-00**  
Responsável : **Eduardo Cavalcante Lemos**  
Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia  
Assunto : **Prestação de Contas de 2004**  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia  
**04) Processo nº 1140022005-00**  
Responsável : **Antônio Amilton Borille**  
Origem : Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
Assunto : **Prestação de Contas de 2005**  
Relator : Conselheiro Cezar Colares  
**05) Processo nº 1440052006-00**  
Responsável : **Márcia Cristina Borges Oliveira**  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua  
Assunto : **Prestação de Contas de 2006**  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia  
**06) Processo nº 762792002-00**  
Responsável : **Antonia Rosa da Silva**  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu  
Assunto : **Prestação de Contas de 2002**  
Relator : Conselheiro Cezar Colares  
**07) Processo nº 762762004-00**  
Responsável : **Nádia Fernanda Barbosa Ribeiro**  
Origem : Fundo Municipal de Educação/FUNDEF de São Félix do Xingu  
Assunto : **Prestação de Contas de 2004**  
Relator : Conselheiro Cezar Colares  
**08) Processo nº 1390272007-00**  
Responsável : **Jairo Luiz Lunardi**  
Origem : Fundo Municipal de Educação de Piçarra  
Assunto : **Prestação de Contas de 2007**  
Relator : Conselheiro Cezar Colares  
**09) Processo nº 141972002-00**  
Responsáveis: **Márcio Augusto Freitas de Meira (1º e 2º quadrimestres) e Aloysio Antonio Guapindaia (3º quadrimestre)**  
Origem : Fundação Cultural do Município de Belém-FUMBEL  
Assunto : **Prestação de Contas de 2002**  
Relatora : Conselheira Mara Lúcia  
**10) Processo nº 970012004-00**  
Responsável : **Pedro Theodoro de Rezende**  
Origem : Prefeitura Municipal de Pacajá  
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão da Resolução nº 10.047/2011, prestação de contas de 2004**  
Relatora : Conselheira Rosa Hage  
**11) Processo nº 930022007-00**  
Responsável : **Antônio Pereira de Araújo**  
Origem : Câmara Municipal de Garrafão do Norte  
Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.698, prestação de contas de 2007**  
Relatora : Conselheira Rosa Hage  
**12) Processo nº 201117036-00**  
Responsável : **Maria Glauciene Gomes Genuíno**  
Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis  
Assunto : **Recurso de Revisão interposto contra a decisão do Acórdão nº 16.335, de 01.11.2007, prestação de contas de 2001**  
Relator : Conselheiro Cezar Colares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de agosto de 2012.  
**a) Robson Figueiredo do Carmo**  
Secretário Geral